



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEMUS Nº 001/2020

REFERÊNCIA: 6º Convocação do Processo Seletivo Público para **Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias** (Edital/SEMUS nº 001/2020).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados com vistas a dar seguimento ao processo de seleção e recrutamento de **Agentes Comunitários de Saúde (ACE)**, obedecidos aos prazos e procedimentos constantes do presente Edital.

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
(CÓDIGO DO CARGO 09)

CLASS.	CANDIDATO
2º	LUANA GOMES DOS SANTOS

1.1 A candidata ora convocados deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Luiza Gon Pratti, Nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, no dia **30 e 31 de janeiro de 2024, de 08h:00h às 11h:30h e 13h:00h às 15h:30h**, munida do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO indicado no item 12.2.2 "XII" do Edital/SEMUS 001/2020, além das cópias legíveis, acompanhadas de originais, dos documentos a seguir:

DOCUMENTOS:

- ✓ Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- ✓ Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS (página que conste a foto e data de emissão);
- ✓ Fotocópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Fotocópia do Título de Eleitor, juntamente com a original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há 06 (seis) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
- ✓ Uma foto 3x4 com o nome completo legível no verso;
- ✓ Fotocópia do comprovante do endereço atual com o respectivo CEP;
- ✓ Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- ✓ Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- ✓ Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 06 (seis) meses;
- ✓ Declaração de bens e valores ou, inexistindo, declaração negativa de bens e valores, que constituem o seu patrimônio, assinada pelo candidato com firma reconhecida em cartório;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de não acumulação ou de acumulação legal, com compatibilidade de horários, em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, de disponibilidade de horário para o serviço público, conforme necessidade da Administração Municipal;
- ✓ Declaração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, de que não sofreu no exercício da função pública penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- ✓ Comprovante de que possui dependente econômico, se for o caso;
- ✓ Comprovante de conta bancária.

OBS: Os candidatos deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (na versão original) mencionados no Edital nº 001/2020 para apresentação juntamente com a relação de documentos acima.

1.1.2 Nas datas e horários acima mencionados, o candidato deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir o cronograma, de modo que não será dada qualquer preferência de atendimento a candidatos que eventualmente tenham outros agendamentos no mesmo dia.

1.2 Caberá ao servidor da banca verificar e atestar ou não a fidedignidade da cópia do documento à respectiva original, estando ciente o candidato dos tipos penais relativos à falsidade material e/ou ideológica de documentos públicos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

particulares estabelecidos nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sendo que crimes desta natureza não ficarão adstritos apenas à esfera administrativa, sendo dever do servidor público que constatar a falsificação, ainda que a posteriori, comunicar o ilícito à autoridade policial para providências

1.3 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata RECLASSIFICAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.4 O candidato convocado deverá ter disponibilidade de tempo para atender à necessidade e à conveniência da Administração, conforme declaração, que se constitui parte integrante deste Edital.

1.5 Só poderá firmar contrato com a Administração aquele que, em inspeção médica oficial, for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

1.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

1.7 Aplicar-se-ão à convocação e à contratação dos candidatos os dispositivos constantes do Edital Nº 001/2020.

1.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundão/ES, 29 de janeiro de 2024

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, em cumprimento ao que determina os
artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e
37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos
os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos
termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de
aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública
Direta, Indireta, nas suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade
controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados
do Distrito Federal e dos Municípios.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Fundão/ES _____ de _____ de 2023

(DECLARANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE
INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO
PÚBLICO**

Eu _____,
brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no Serviço Público do Município, que não sofri em tempo algum, no exercício
profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova
investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade
das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e
administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Fundão/ES, _____ de _____ de 2023

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____,
brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público, que os bens
patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

() **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

DISCRIMINAÇÃO DE BENS	VALORES (R\$)

() **Não possuo bens a declarar.**

Fundão/ES, _____ de _____ de 2023

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu _____,
brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
DECLARO para todos os fins e sob as penas da lei que tenho disponibilidade de
horário para ingresso no Serviço Público do Município, conforme necessidade da
Administração Municipal.

Fundão/ES, _____ de _____ de 2023

DECLARANTE